

= LEI Nº 201, de 21 de junho de 1954 =

- Autoriza a adaptação de um galpão e abre crédito especial.-

JOSÉ ROBERTO AIROSA RANGEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a mandar fazer a adaptação de um galpão do Jardim de Infância Municipal, para um salão de ballet, conforme estudo e orçamento anexo, sem prejuízos para os alunos do aludido educandário.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a realizar as necessárias operações de crédito, até a importância de CR\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), para ocorrer as despesas resultantes do artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M_c de Lorena, 21 de junho de 1954.

As) José Roberto Airosa Rangel, - Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 21 de junho de 1954.

Horácio C. da Fonseca
HORÁCIO CABRAL DA FONSECA
= Secretário Interino =